

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Edital de Seleção 2016/ 1º. Semestre – Mestrado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 15 de outubro a 16 de novembro de 2015** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de MESTRADO.

As inscrições serão feitas **exclusivamente pela internet**, acessando a página web <http://www.dcc.ufmg.br/pos/selecao>, preenchendo o formulário de inscrição e submetendo os documentos solicitados no item II deste Edital, em arquivo no formato pdf, exceto as letras “a” e “m”, durante o período de vigência das inscrições.

Contatos: e-mail: ppgcc@dcc.ufmg.br, página web: www.dcc.ufmg.br/pos.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **50 (cinquenta)** vagas para ingresso no primeiro semestre de 2016.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição diretamente na página web do PPGCC <http://www.dcc.ufmg.br/pos/selecao> e submeter, de forma completa e durante o período de vigência das inscrições, os seguintes documentos digitalizados, exceto o solicitado na letra “m”:

- a)** fotografia recente frontal do rosto (arquivos JPG/JPEG devem ter tamanho máximo de 300 K);
- b)** diploma do curso de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação **até o dia 29/01/2016**, ficando seu registro condicionado à prova de conclusão da graduação.
- c)** histórico escolar do curso de graduação e, se houver, de pós-graduação;
- d)** *curriculum-vitae* em formulário disponível na página web do PPGCC (<http://www.dcc.ufmg.br/pos/selecao/formularios.php>), com destaque para a produção intelectual relevante;
- e)** certidão de nascimento ou de casamento;
- f)** documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares;
- g)** certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- h)** cédula de identidade;
- i)** documento comprobatório de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- j)** comprovante de endereço residencial;
- k)** comprovante de conhecimento da língua inglesa. Serão aceitos certificados de testes realizados ou certificados de conclusão de cursos, emitidos por instituições credenciadas para tal, em que se comprove o rendimento mínimo de 60%;
- l)** os candidatos que fizeram as provas do POSCOMP de 2013 ou 2014 ou 2015 deverão informar a nota obtida, no formulário de inscrição;
- m)** duas cartas de recomendação, confidenciais, em formulário próprio, a serem preenchidas **pelo recomendante** no próprio site do PPGCC, até o término do período

de inscrição. O recomendante indicado pelo candidato receberá uma mensagem informando o link que deverá acessar para o preenchimento da carta.

n) Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica.

No caso de aprovação do candidato, cópias impressas dos documentos digitalizados serão solicitadas ao candidato.

Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta ou enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

Após a inscrição o candidato receberá um número de identificação pelo sistema, que será utilizado para manter seu anonimato durante a avaliação do seu Plano de Curso, bem como na divulgação do resultado. O número de identificação é gerado após o preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos pela página *web* do PPGCC.

III – Da Comissão Examinadora. Os candidatos serão avaliados por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa, conforme Resolução disponível no endereço <http://www.dcc.ufmg.br/pos/selecao/>. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e na página *web* do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV. Do Processo Seletivo. O processo de seleção constará de uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, com base nas seguintes análises:

(a) Formação Acadêmica, com peso 4 para o cômputo da nota final do candidato, com base nas habilidades e competências relacionadas à Ciência da Computação, demonstradas através de disciplinas do curso de graduação e de pós-graduação, cursos extracurriculares, certificados, exames nacionais e internacionais de proficiência em Ciência da Computação e áreas afins, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem);

(b) Curriculum-Vitae, com peso 3 para o cômputo da nota final do candidato, observando principalmente experiência científica e técnica relacionada à Ciência da Computação, sob a forma de publicações em periódicos e eventos qualificados, projetos de iniciação científica, estágios e experiência profissional, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem);

(c) Plano de Curso – preenchido no formulário de inscrição com peso 2 para o cômputo da nota final do candidato, levando-se em conta o nível de abrangência de conhecimento do candidato e sua motivação para a pesquisa científica e tecnológica, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem).

Os critérios de avaliação serão de natureza qualitativa e comparativa, levando-se em conta a compatibilidade entre o perfil do candidato e a disponibilidade de orientação credenciada. Para ser aprovado, o candidato deverá obter média ponderada de, pelo menos, 70 pontos no conjunto das análises realizadas (a, b e c).

V - Do Resultado Final. A nota final do candidato será a média das notas obtidas nas análises da Formação Acadêmica, *Curriculum-Vitae* e Plano de Curso, ponderadas

pelos respectivos pesos. A média mínima para aprovação e classificação dos candidatos é de 70 (setenta) pontos. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final, com a seguinte indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados por ordem decrescente da nota final, dentro do limite de vagas disponibilizadas neste Edital. Para desempate na classificação, serão utilizadas, nessa ordem, as notas obtidas na avaliação do (a) Formação Acadêmica, (b) *Curriculum-Vitae* e (c) Plano de Curso. O resultado será divulgado, **exclusivamente pela internet**, no dia **21/12/2015** no endereço <http://www.dcc.ufmg.br/pos>.

Fica estabelecido o prazo de dez (10) dias a contar da data da divulgação do resultado final para a interposição de recursos ao Colegiado do Programa contra o resultado do processo seletivo. Durante o prazo para recurso, o candidato terá acesso as suas notas em cada uma das análises, mediante solicitação por e-mail ppgcc@dcc.ufmg.br.

VI – Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital, receberá e-mail pela Secretaria do PPGCC com orientações e link para efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período de **21/12/2015 a 17/01/2016** preenchimento do seu cadastro prévio junto ao DRCA. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 29/01/2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para Secretaria do Programa por email (ppgcc@dcc.ufmg.br), **até o dia 28/01/2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 28/01/2016**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o

Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada presencialmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, em data a ser divulgada, observando o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2015 - Prof. Luiz Chaimowicz - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – ICEX – UFMG.